PORTARIA Nº 748/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.08.2019 a 05.08.2020 à Servidora Pública Municipal, **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, professora, matrícula funcional n° 2113, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 749/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2019 a 02.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL,** professora, matrícula funcional n° 599 e nº 2.094, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 750/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.03.2019 a 11.03.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON,** professora no cargo de Vice-diretora na matrícula funcional nº 80 e professora na matrícula nº 744, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 751/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LISIANE BOTH RODRIGUES,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.04.2019 a 05.04.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **LISIANE BOTH RODRIGUES,** professora, permutada à Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, onde exerce a função de vice-diretora, matrícula funcional n° 601, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 752/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.2019 a 03.04.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE,** professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora, matrícula funcional n° 976 e 608, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 753/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 20120.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA FEITEN**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.2019 a 03.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **MARCIA FEITEN,** professora, matrícula funcional n° 606, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 754/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 21.03.2020 a 03.04.2021 à Servidora Pública Municipal, **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional n° 85, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 755/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.2020 a 03.05.2021 à Servidora Pública Municipal, **MARISTELA DANELLI FERREIRA,** professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional n° 1165, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 756/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.04.2018 a 01.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA,** Professora, matricula nº 091, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 757/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidora Pública Municipal, **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA,** Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1975, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.01.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 758/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.06.2020 a 01.06.2021 à Servidora Pública Municipal, **MIRIAN SIRLEI COLLING,** professora, matrícula funcional n° 1178, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 759/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.2019 a 04.04.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA,** professora exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal São José, matrícula funcional n° 611, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 760/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.2019 a 13.03.2020 à Servidora Pública Municipal, **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional n° 615, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 761/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.11.2019 a 02.11.2020 à Servidora Pública Municipal, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula funcional n° 973, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 762/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE REGINA FIN,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.04.2020 a 26.04.2021 à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE REGINA FIN,** professora, no cargo de coordenadora pedagógica geral, matricula funcional nº 613 a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 763/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.2020 a 02.03.2021 à Servidora Pública Municipal, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI,** Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional n°109 a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 764/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TERESINHA ELISETE DIETTRICH**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.2019 a 28.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **TERESINHA ELISETE DIETTRICH**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional n° 2.049, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 765/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA LUTKE STRADA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.06.2019 a 10.06.2020 à Servidora Pública Municipal, **VALÉRIA LUTKE STRADA**, professora matrícula nº 616, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 766/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERLEI CARLOS PES,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.04.2019 a 27.04.2020, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERLEI CARLOS PES** professor exercendo o cargo de Vice-Diretor, matrícula funcional n° 679, a contar de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 767/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 24.03.2020 a 23.03.2021 à Servidora Pública Municipal, **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA,** professora, matricula funcional nº 970, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 768/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidora Pública Municipal, **VIVIANE CRISTINA BERMANN,** Professora, matrícula funcional n° 1988, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 769/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2019 a 02.04.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA,** professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107 e 977, a partir de 11.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 770/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias, **SENDO:** 05 (CINCO) dias relativos ao período aquisitivo 05.04.18 a 04.04.19, e 25 (VINTE E CINCO) dias referente ao período aquisitivo 05.04.19 a 04.04.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES,** professora, no cargo de secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 589 e nº 971, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 771/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 22.02.2019 a 21.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF,** professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional n° 582, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 772/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANE KORB FASSBINDER**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.20 à 11.02.21, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANE KORB FASSBINDER** servente, matrícula funcional nº 1968, a contar de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 773/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GELSO DOS SANTOS CHAGAS**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.07.2019 a 30.06.2020 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GELSO DOS SANTOS CHAGAS,** Operador de máquinas Rodoviário, matrícula funcional nº 2111, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 774/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 10 (DEZ) dias de férias, relativos ao período aquisitivo 01.03.20 à 28.02.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO**, Chefe de Categoria de Base, matrícula funcional n° 1863, a partir de 22.12.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.01.21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 775/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, Coordenador de Estágio, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração (SEAD), matrícula funcional nº 1713, nomeado pela Portaria nº 751/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 776/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **ANA MARIA ROCKENBACH**, Coordenadora de Tecnologia de Informação - TI, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração (SEAD), matrícula funcional nº 2105, nomeada pela Portaria n° 703/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 777/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **ANIELI VANESSA KALB**, Coordenadora do Desenvolvimento do Turismo, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SMDES), matrícula funcional nº 2157, nomeada pela Portaria nº 418/20, de 25 de maio de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 778/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **ANISIO RAFAEL MISSAU**, do Cargo de Provimento em Comissão de Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), matrícula funcional nº 1897, nomeado pela Portaria nº 757/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 779/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **BETINA TONETTO DE ALMEIDA**, Coordenadora de Assistência e Atendimento Domiciliar, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), matrícula funcional nº 2165, nomeada pela Portaria n° 557/20, de 01 de outubro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 780/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **BRUNA APARECIDA DAL PIÁZ DANELLI**, Coordenadora de Comunicação e Ouvidoria, CC-4, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito (GP), matrícula funcional nº 1729, nomeada pela Portaria n° 705/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 781/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), matrícula funcional nº 1909, nomeada pela Portaria n° 739/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 782/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **CLAUDETE DE FÁTIMA VENTZ GUIMARÃES**, Coordenadora de Benefícios Eventuais e Enfrentamento as Vulnerabilidades, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), matrícula funcional nº 1912, nomeada pela Portaria n° 741/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 783/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, Assessora de Programas e Projetos, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SMFP), matrícula funcional nº 1710, nomeada pela Portaria n° 714/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 784/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **CLEBER SANTA CATARINA**, Coordenador do Setor de Manutenção da Frota de Veículos, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária (SMAP), matrícula funcional nº 2163, nomeado pela Portaria nº 660/20, de 23 de novembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 785/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA**, Coordenadora de Limpeza e Higiene, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), matrícula funcional nº 1886, nomeada pela Portaria n° 715/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 786/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **CLENI DE AZEVEDO**, Coordenadora de Planejamento e Roteirização, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), matrícula funcional nº 1917, nomeada pela Portaria n° 719/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 787/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **CLOVIS DOS SANTOS**, Coordenador do Departamento de Habitação, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), matrícula funcional nº 2159, nomeado pela Portaria nº 475/20, de 22 de julho de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 788/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **DAIANA CARDIAS ECKE**, Coordenadora de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SMDES), matrícula n° 2039, nomeada pela Portaria n° 716/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 789/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **EGON ARNT**, Gerente de Controle e Administração de Frota da SMS, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), matrícula funcional nº 1830, nomeado pela Portaria nº 717/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 790/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO**, Chefe de Categoria de Base, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SMDES), matrícula n° 1863, nomeado pela Portaria nº 720/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 791/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, Coordenadora de Saúde Mental e Dependência Química, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), matrícula n° 1918, nomeada pela Portaria n° 743/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 792/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, CC-5, com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração (SEAD), matrícula n° 2156, nomeada pela Portaria n° 433/20, de 01 de junho de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 793/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Coordenadora de Atenção e Apoio Familiar, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), matrícula n° 2040, nomeada pela Portaria n° 721/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 794/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **EVERALDO GUARDA LARA**, Motorista de Gabinete, CC-3, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito (GP), matrícula n° 2151, nomeado pela Portaria nº 202/20, de 16 de março de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 795/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **FLÁVIA DE PAULA PADILHA GUARDA LARA**, Coordenadora de Planejamento e Roteirização, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), matrícula n° 2158, nomeada pela Portaria n° 468/20, de 17 de julho de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 796/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **GILMAR HOPPEN**, Coordenador de Planejamento e Roteirização, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária (SMAP), matrícula n° 1716, nomeado pela Portaria nº 752/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 797/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, Coordenador de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, CC-4, com lotação junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária (SMAP), matrícula n° 1898, nomeado pela Portaria nº 711/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 798/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **HELEN MAIRA STEFFEN**, Coordenadora de Arborização e Paisagismo, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), matrícula n° 2148, nomeada pela Portaria n° 254/20, de 20 de março de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 799/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, Coordenadora de Políticas para Pessoas com Deficiência, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), matrícula n° 2166, nomeada pela Portaria n° 664/20, de 23 de novembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 800/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JEFERSON DEMENIGHI CORREA,** Coordenador de Assistência e Atendimento Domiciliar, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), matrícula nº 2096, nomeado pela Portaria nº 659/20, de 23 de novembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 801/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JOEL CAMARGO DA SILVA,** Coordenador de Mobilidade Rural, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA). matrícula nº 2128, nomeado pela Portaria nº 749/19, de 16 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 802/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **JOICE MARIA BOHN MATTIONI,** Coordenador do Setor de Patrimônio, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração, matrícula nº 1736, nomeada pela Portaria nº 707/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 803/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN** Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário e Apoio à Agricultura Familiar, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, matrícula nº 2167, nomeado pela Portaria nº 662/20, de 23 de Novembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 804/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI** Diretor da Patrulha Agrícola, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, matrícula nº 1732, nomeado pela Portaria nº 712/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 805/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA** Coordenador de Limpeza Urbana, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)., matrícula nº 1738, nomeado pela Portaria nº 040/20, de 16 de Janeiro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 806/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JOSE LICURGO TOLEDO** Coordenador de Manutenção da Frota de Veículos da Educação, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), matrícula nº 1882, nomeado pela Portaria nº 748/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 807/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS** Coordenador de Iluminação Pública, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), matrícula nº 1899, nomeado pela Portaria nº 760/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 808/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **JUNIOR ALMEIDA DE LIMA** Coordenador de Esporte, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, matrícula nº 1739, nomeado pela Portaria nº 723/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 809/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **LISANDRO FRANCO PIRES** Secretário Municipal de Saúde, CC-6, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), matrícula nº 1719, nomeado pela Portaria nº 742/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 810/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA** Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, matrícula nº 1872, nomeado pela Portaria nº 713/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 811/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **MILTON ANTONIO BOHN BACKES** Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, CC-5, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), matrícula nº 1872, nomeado pela Portaria nº 731/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 812/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **NERI POLO** Coordenador de Proteção Ambiental, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SMDES), matrícula nº 1734, nomeado pela Portaria nº 753/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 813/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **NILVO VALDOMIRO GAUGER** Chefe de Gabinete, CC-3, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, matrícula nº 2168, nomeado pela Portaria nº 667/20, de 23 de Novembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 814/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **OSCAR SIMA GUARDA LARA** Coordenador de Mobilidade Urbana, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula nº 1924, nomeado pela Portaria nº 663/20, de 23 de Novembro de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 815/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH** Coordenador do Setor de Compras e Licitações, CC-5, com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração matrícula nº 1711, nomeado pela Portaria nº 457/20, de 01 de Julho de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 816/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **RUBENS MATEUS ANDRIESKI** Coordenador de Cultura, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), matrícula nº 2155, nomeado pela Portaria nº 416/20, de 25 de Maio de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 817/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **SANDRO INHERASKI** Coordenador do Departamento de Controle e Prestação de Contas, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), matrícula nº 1714, nomeado pela Portaria nº 762/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 818/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES** Coordenador de Manutenção de Veículos, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), matrícula nº 1910, nomeado pela Portaria nº 763/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 819/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidor Público Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE** Coordenador da Guarda Municipal, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), matrícula nº 1881, nomeado pela Portaria nº 761/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 820/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **SIOMARA GUARDA LARA MATTIONI** Assessor Especial de Gabinete do Vice-Prefeito, CC-2, com lotação junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, matrícula nº 1735, nomeada pela Portaria nº 709/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 821/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **TAIONARA MABONI** Coordenador de Imunização, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), matrícula nº 2162, nomeada pela Portaria nº 518/20, de 17 de Agosto de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 822/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER** Coordenador de Imunização, CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), matrícula nº 2162, nomeada pela Portaria nº 744/19, de 03 de Outubro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 823/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Senhora **LAURA BEATRIZ KUHN** Coordenadoria do Departamento de Vigilância em Saúde, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2150, nomeada pela Portaria nº 257/20, de 23 de Março de 2020, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 824/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 25 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ARTUR DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 25 (VINTE E CINCO) dias de férias, **SENDO**: 15 (QUINZE) dias relativos ao período aquisitivo 22.05.19 à 21.05.20, e 10 (DEZ) dias referentes ao período aquisitivo 22.05.20 à 21.05.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ARTUR DOS SANTOS,** Fiscal Sanitário, matrícula nº 2108 a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 29.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 825/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIZA ROBERTI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.02.19 à 27.02.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIZA ROBERTI,** Gari, matrícula funcional nº 2044, a contar de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 826/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO MILANI KESSLER,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE:

Art.1°. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.02.19 à 18.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO MILANI KESSLER**, Eletricista, matrícula funcional nº 2029, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 25.01.2021.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 827/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **WILSON STRUCKER,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal em exercício de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01/09/18 à 31/08/19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **WILSON STRUCKER**, tratorista agrícola, matrícula funcional n° 1034, a partir de 04.01.21, devendo retornar ao trabalho no dia 11.01.21.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 828/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.07.19 à 01.07.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 042, a partir de 04.01.2021, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 829/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede 10 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEONICE FÁTIMA RIEDI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.20 à 13.03.21, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEONICE FÁTIMA RIEDI** atendente de creche, matrícula funcional nº 2085, a contar de 04.01.2021, devendo retornar ao trabalho no dia 14.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA N° 831/20, DE 31 DEZEMBRO DE 2020.

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em razão da nomeação de novos Secretários Municipais para o mandato 2.021/2.024.

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR Portaria nº 723/20, de 22 de dezembro de 2020, que concedeu 05 (cinco) dias de férias à Servidora Municipal Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, professora de séries iniciais e educação infantil, no cargo de Coordenadora de Educação Infantil, matrícula funcional n° 1973.

Art. 2º. O 1/3 de férias pago na folha de pagamento no mês de dezembro, será descontado dos vencimentos da Servidora na próxima folha.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.